



RESOLUÇÃO Nº 153/2016-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/12/17.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Termo Aditivo ao Convênio nº 214/2014 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Programa Pesquisa Básica Aplicada).

Considerando o contido no Processo nº 01029/2014.
Considerando o contido no Parecer nº 1682/2017-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar Termo Aditivo ao Convênio nº 214/2014 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a **prorrogação da vigência** até 27 de maio de 2019, para a continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado: transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 37.978 – **Desenvolvimento de metodologia analítica por cromatografia líquida de alta eficiência na determinação de enantiômeros em extrato semipurificado de Trichilia catiguá (catuaba)** – Programa de Pesquisa Básica e Aplicada – Chamada de Projetos 24/2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 13 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/12/2017. (Art. 95 - § 1º do R6gimento Geral da UEM)